



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

EM 31/12/2025

MISSÃO

Representar a população de Iperó com ética, transparência e responsabilidade social, atuando na elaboração de leis justas, na fiscalização eficiente do Poder Executivo e no fortalecimento da cidadania ativa, com foco no desenvolvimento sustentável, participativo e inclusivo do município.

VISÃO

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, acessível e eficiente, referência regional em governança pública e inovação legislativa, comprometida com o fortalecimento da participação cidadã e com a construção de um município mais justo, sustentável e próspero para toda a população.

VALORES

Transparência: Assegurar amplo acesso às informações, com clareza e publicidade dos atos legislativos e administrativos.

Compromisso Público: Exercer as funções com responsabilidade e seriedade, priorizando sempre o interesse coletivo em detrimento de interesses individuais ou partidários.

Ética e Moralidade: Atuar em conformidade com os princípios constitucionais e legais, pautando-se pela integridade, honestidade e zelo pelo patrimônio público.

Participação Popular: Incentivar o diálogo permanente com a sociedade, promovendo a participação cidadã nas decisões políticas e no controle social.

Eficiência Legislativa: Desenvolver as atividades legislativas com agilidade, qualidade técnica e responsabilidade na elaboração de normas e na fiscalização das políticas e dos recursos públicos.

Inclusão Social: Promover ações e legislações que assegurem igualdade de direitos e oportunidades a todos os cidadãos, sem qualquer forma de discriminação.

Sustentabilidade: Incentivar práticas e políticas que integrem desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Inovação: Buscar continuamente soluções inovadoras para o aprimoramento dos processos legislativos, administrativos e do atendimento à população.

Respeito à Diversidade: Valorizar e proteger a diversidade cultural, social e política do município, assegurando a convivência democrática e plural.

Responsabilidade Social: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio de políticas públicas eficazes, solidárias e socialmente responsáveis.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ PARA 2026.

1. GOVERNANÇA DA PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.1 Continuidade da Adequação Normativa e Técnica à LGPD

Revisar e atualizar normativos internos, procedimentos e sistemas da Casa Legislativa, assegurando conformidade com a LGPD e demais legislações correlatas, por meio de manuais, treinamentos e adoção de boas práticas de governança digital.

2. GESTÃO DOCUMENTAL E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL

2.1 Expansão do Acervo Digital:

Ampliar o acervo de documentos digitais institucionais, assegurando preservação, autenticidade e acessibilidade da memória legislativa.

Promover a digitalização sistemática de documentos históricos e atuais, com organização adequada para facilitar a consulta pela população e pelos órgãos de controle.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos (GED):

Aprimorar e expandir o uso da plataforma de gestão eletrônica de documentos, integrando setores internos, otimizando fluxos de trabalho, promovendo a sustentabilidade e reduzindo a dependência de processos físicos.

2.3 Implementação do Processo Legislativo Digital

Disponibilização de sistema eletrônico de tramitação online, contemplando a gestão integral dos processos legislativos e administrativos, com utilização de assinatura digital para os vereadores e para os procedimentos internos da Câmara. A solução visa modernizar os fluxos de trabalho, garantir maior segurança, autenticidade e rastreabilidade dos atos, além de promover celeridade, transparência e eficiência na condução das atividades legislativas e administrativas.

2.4 Rotinas Administrativas

Atos internos de gestão, como portarias, ofícios e documentos correlatos, também passarão a ser elaborados, tramitados e formalizados em meio digital, por meio do sistema eletrônico, garantindo maior padronização, agilidade, segurança e redução do uso de documentos físicos.

2.5 Implementação de rotina Digital no Setor de Recursos Humanos

De forma gradual, pedidos de férias, férias abonadas e outros documentos de Recursos Humanos passarão a tramitar exclusivamente em meio eletrônico, por meio do sistema online, garantindo maior agilidade, controle e redução de procedimentos físicos.

3. QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES

3.1 Capacitação Técnica e Legislativa:

Fomentar a qualificação constante dos servidores e vereadores, por meio de cursos, oficinas, palestras e treinamentos, com foco em temas como administração pública, legislação, transparência, controle interno, atendimento ao público e tecnologias de informação.

3.2 Educação Continuada:

Estabelecer programas de incentivo à formação e desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, estimulando a busca por conhecimento atualizado, habilidades técnicas e competências comportamentais alinhadas à missão institucional.

4. OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Gestão Orçamentária Responsável:

Aperfeiçoar os processos de planejamento, execução e monitoramento das despesas, com foco em responsabilidade fiscal, transparência e eficiência, evitando gastos desnecessários e priorizando ações com impacto direto na melhoria dos serviços legislativos.

4.2 Eficiência Administrativa e Sustentabilidade:

Adotar boas práticas de gestão administrativa e de compras públicas, com racionalização dos recursos, incentivo ao uso consciente de materiais e contratação eficiente, promovendo uma Câmara mais sustentável e econômica. Nesse contexto, a implantação gradual da tramitação online contribuirá significativamente para a redução do uso de papel, impressões e insumos relacionados, diminuindo custos operacionais e impactos ambientais, ao mesmo tempo em que aprimora a eficiência dos processos internos.

4.3 Devolução de Duodécimos:

Realizar a devolução de duodécimos ao Executivo de forma planejada, transparente e periódica, promovendo a colaboração institucional em benefício da coletividade.

5. MODERNIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL

5.1 Tramitação Eletrônica dos Processos Legislativos:

Como parte da modernização do site institucional, os processos legislativos passarão a contar com tramitação em meio eletrônico, permitindo o acompanhamento online de todas as etapas, desde o protocolo até a deliberação final, promovendo maior transparência, celeridade, organização e acesso às informações legislativas.

5.2 Assinatura Digital dos Documentos:

No âmbito da modernização do site institucional, os documentos disponibilizados serão formalizados por meio de assinatura digital, assegurando autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança da informação, com uso vinculado exclusivamente aos vereadores e aos responsáveis pelos procedimentos internos da Câmara.

5.3 Atualização do Layout e Adequação às Exigências de Transparência Pública:

Como parte do processo de modernização do site institucional, será realizada a atualização do layout, com foco na melhoria da navegabilidade, acessibilidade, organização das informações e experiência do usuário. A reformulação contemplará, ainda, a adequação do portal às demandas, critérios e diretrizes estabelecidos pelo Portal Nacional da Transparência Pública, assegurando a correta disponibilização dos dados, o cumprimento das normas legais vigentes e o fortalecimento da transparência, do controle social e do acesso à informação.